

Bele nº 370

autoriza a abertura de Crédito Suple-  
mentar para a dotação 3.1.2.0.01 -  
"Combustíveis e Lubrificantes".

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou, e o Sr.  
Prefeito do Município, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito su-  
plementar para a dotação 3.1.2.0.01 - "Combustíveis  
e Lubrificantes".

Art. 2º - Para atender ao disposto do art. 1º fica aberto um Cré-  
dito suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 3º - Para atender ao disposto do art. 2º será utilizada a  
anexação a mais do T.C.M. do corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a pre-  
sente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 26 de agosto de 1976

O Prefeito Municipal Mário Bonamichi  
MÁRIO BONAMICHI

O Secretário Guilherme Edmundo de Souza Engemann  
GUILHERME EDMUNDO DE SOUZA ENGENHARIA

Sancionada em 30.08.76